



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 028/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, referente ao registro de preço para eventual e futura aquisição do medicamento IMUNOGLBULINA 5g, 100ml, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital datado em 16 de fevereiro de 2018 e publicado em 16 de fevereiro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Na data e horário estipulados em edital, constatou apenas o interesse da empresa CRISTAL PHARMA LTDA, que enviou seus envelopes via correios. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13h:40 minutos. Sendo a empresa credenciada. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu a equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura do envelope de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, a empresa apresentou proposta válida e regular. Iniciada a fase de lances, não havendo representante da referida empresa, não houve oferta no preço. Permanecendo o preço apresentado na proposta que é de R\$ 810,00 o frasco. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo assim HABILITADA. Nada mais sendo tratado eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio. Monte Belo, 05 de março de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio:

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 028/2018, na modalidade Pregão Presencial 013/2018, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição do medicamento **IMUNOGLOBULINA 5g – 100 ml**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **CRISTAL PHARMA LTDA**, no valor de R\$ 38.880,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 05 de março de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal